



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 31 de julho de 2019 – EDIÇÃO: 105 – ANO I – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

PORTARIA Nº 3.372/2019 “Dispõe sobre a exoneração do empregado público que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de exoneração feito pelo empregado público José Aster Dias; RESOLVE: Artigo 1º - A pedido, fica exonerado do emprego público de Motorista, o empregado público José Aster Dias. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/07/19, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 25 de julho de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.373/2019 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Adriana Aparecida dos Reis Silva, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie à servidora Adriana Aparecida dos Reis Silva (em relação ao 1º cargo), a serem pagas no mês de julho de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 25 de julho de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.374/2019 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Alarisa Teixeira Rodrigues, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie à servidora Alarisa Teixeira Rodrigues, a serem pagas no mês de julho de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 25 de julho de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.375/2019 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Ana Maria de Oliveira Fonseca, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie à servidora Ana Maria de Oliveira Fonseca, a serem pagas no mês de julho de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 25 de julho de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.376/2019 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Ataís Renata Beraldo, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie à servidora Ataís Renata Beraldo, a serem pagas no mês de julho de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 25 de julho de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.377/2019 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Diozane Luzia Pereira de Souza, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie à servidora Diozane Luzia Pereira de Souza, a serem pagas no mês de julho de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 25 de julho de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.378/2019 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Célia Maria da Silva Martins, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie à servidora Célia Maria da Silva Martins, a serem pagas no mês de julho de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 25 de julho de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.379/2019 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

71, inciso XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Clícia Maria Galdino de Almeida, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie à servidora Clícia Maria Galdino de Almeida, a serem pagas no mês de julho de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 25 de julho de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.380/2019 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Francisca Otavila Lopes Falcuci, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie à servidora Francisca Otavila Lopes Falcuci, a serem pagas no mês de julho de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 25 de julho de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.381/2019 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Ivana Maria Fonseca de Moraes, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie à servidora Ivana Maria Fonseca de Moraes, a serem pagas no mês de julho de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 25 de julho de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.382/2019 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Juliene da Silveira Martins, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie à servidora Juliene da Silveira Martins (em relação ao 1º cargo), a serem pagas no mês de julho de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 25 de julho de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

PORTARIA Nº 3.383/2019 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Juliene da Silveira Martins, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie à servidora Juliene da Silveira Martins (em relação ao 2º cargo), a serem pagas no mês de julho de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 25 de julho de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.384/2019 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pelo servidor Jurandir Martins de Souza, o qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie ao servidor Jurandir Martins de Souza, a serem pagas no mês de julho de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 25 de julho de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.385/2019 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Lindélia Garcia Silva Godoy, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie à servidora Lindélia Garcia Silva Godoy, a serem pagas no mês de julho de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 25 de julho de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.386/2019 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Luciane Martins da Silva, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie à servidora Luciane Martins da Silva (em relação ao 1º cargo), a serem pagas no mês de julho de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 25 de julho de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.387/2019 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Luciane Martins da Silva, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie à servidora Luciane Martins da Silva (em relação ao 2º cargo), a serem pagas no mês de julho de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 25 de julho de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.388/2019 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pelo servidor Marcos Israel de Souza, o qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie ao servidor Marcos Israel de Souza, a serem pagas no mês de julho de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 25 de julho de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.389/2019 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Maria Goreti Silva Almeida, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie à servidora Maria Goreti Silva Almeida, a serem pagas no mês de julho de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 25 de julho de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.390/2019 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Otávia Marques de Abreu Maciel, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie à servidora Otávia Marques de Abreu Maciel (em relação ao 1º cargo), a serem pagas no mês de julho de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 25 de julho de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.391/2019 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pelo servidor Paulo Sergio Jacinto, o qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie ao servidor Paulo Sergio Jacinto, a serem pagas no mês de julho de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 25 de julho de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.392/2019 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Pollyana de Brito Correa Soares, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie à servidora Pollyana de Brito Correa Soares, a serem pagas no mês de julho de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 25 de julho de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.393/2019 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Rosalina Simira de Brito, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie à servidora Rosalina Simira de Brito, a serem pagas no mês de julho de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 25 de julho de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.394/2019 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

71, inciso XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Rosane Araújo da Silva Reis, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie à servidora Rosane Araújo da Silva Reis, a serem pagas no mês de julho de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 25 de julho de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.395/2019 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Roselange Goulart Correa, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie à servidora, a serem pagas no mês de julho de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 25 de julho de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.396/2019 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Rosemeire Penha de Castro Mafra, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie à servidora Rosemeire Penha de Castro Mafra, a serem pagas no mês de julho de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 25 de julho de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.397/2019 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Rosa Paulina de Oliveira Cunha, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie à servidora Rosa Paulina de Oliveira Cunha(em relação ao 1º cargo), a serem pagas no mês de julho de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 25 de julho de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

PORTARIA Nº 3.398/2019 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Rosa Paulina de Oliveira Cunha, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie à servidora Rosa Paulina de Oliveira Cunha(em relação ao 2º cargo), a serem pagas no mês de julho de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 25 de julho de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.399/2019 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Sandra Maria Gomes dos Santos, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie à servidora Sandra Maria Gomes dos Santos, a serem pagas no mês de julho de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 25 de julho de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.400/2019 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pelo servidor Sander Bruno Soares, o qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie ao servidor Sander Bruno Soares, a serem pagas no mês de julho de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 25 de julho de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.401/2019 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Silvania Vilela, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie à servidora Silvania Vilela, a serem pagas no mês de julho de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

Batista do Glória/MG, 25 de julho de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.402/2019 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Simone Faustina de Oliveira, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie à servidora Simone Faustina de Oliveira, a serem pagas no mês de julho de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 25 de julho de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.403/2019 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Tania Alves Rodrigues, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie à servidora Tania Alves Rodrigues, a serem pagas no mês de julho de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 25 de julho de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.404/2019 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Tanymara Ulisses de Moraes Silva Marques, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie à servidora Tanymara Ulisses de Moraes Silva Marques, a serem pagas no mês de julho de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 25 de julho de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.405/2019 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Valderiza Garcia dos Santos, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie à servidora Valderiza Garcia dos Santos, a serem pagas no mês de julho de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 25 de julho de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.406/2019 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Waldeleia Garcia Gomes, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie à servidora Waldeleia Garcia Gomes, a serem pagas no mês de julho de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 25 de julho de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.407/2019 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Wania Silveira Carvalho, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie à servidora Wania Silveira Carvalho, a serem pagas no mês de julho de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 25 de julho de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.408/2019 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Wellizanel Souza Calixto dos Reis, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie à servidora Wellizanel Souza Calixto dos Reis, a serem pagas no mês de julho de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 25 de julho de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.409/2019 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

71, inciso XIII e artigo 100, inciso II, letra "a" todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Zélia Israel de Simone Bernardes, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie à servidora Zélia Israel de Simone Bernardes, a serem pagas no mês de julho de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 25 de julho de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

COMPRAS E LICITAÇÕES

Extrato do Edital PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 638/2019 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG. Tomada de Preço nº 003/2019. Procedimento Licitatório nº 638/2019. Comunica aos interessados a nova data de abertura da sessão pública que será dia 20/08/2019 às 08:30 hs em razão de feriado municipal. Informações pelo telefax (35) 3524-0908. São João Batista do Glória/MG, 31/07/2019. Ketelin Camile dos Reis Marques/Presidente da CLP.

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo email: diariooficiaisjbg@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0908

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>